



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-079/2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 50.000,00** para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro Jardim das Oliveiras.**

2 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 25.000,00** para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro Danilo Passos I.**

3 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 25.000,00** para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro Bom Pastor.**

4 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 25.000,00** para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro Afonso Pena.**

5 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 25.000,00** para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro Nossa Senhora das Graças.**

6 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 24.217,79** para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde do Bairro Jardim Candidés.**

7 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de **R\$ 20.000,00** para a **Unidade**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

de Atenção Primária de Saúde do Bairro Lagoa dos Mandarins.

8 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 15.000,00 para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde da Comunidade do Quilombo.**

9 – Acrescentar na 02.12 – Secretaria Municipal de Saúde - em 02.12.02.10.301.0012.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - na dotação de nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo – ficha 1051, pág. 77, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 50.000,00 para a **Unidade de Atenção Primária de Saúde da Comunidade do Choro.**

TOTAL.....: R\$ 219.217,79

10 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 22:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 303..... R\$ 219.217,79

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva representa 50% para ações e serviços de saúde referente ao montante de R\$ 438.435,58 a que faz jus cada Vereador.

Estamos viabilizando recursos para diversos postos de saúde da cidade, para que tenham melhores condições de atendimento ao público.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN